

Decreto nº 163, de 15 de Fevereiro de 1969
 "Declara facultativo o "Ponto",
 na Prefeitura, nos dias 17 e
 18 do corrente"

Manoel Gliner Oudrade Junqueira,
 Prefeito Municipal da Estância de Aguas da
 Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso
 de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultati-
 vo" o Ponto dos Funcionários, no Expediente da
 Prefeitura, nos dias 17 e 18, do corrente mês, dedi-
 cados aos festejos carnavalescos, exceto aos Ser-
 vidores da Piscina Pública

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
 na data de sua publicação, Revogados os dispo-
 sições em contrário

Prefeitura da Estância de Aguas da
 Prata, aos quinze dias do mês de Fevereiro
 de mil, novecentos e sessenta e nove.

Manoel Gliner Junqueira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
 na data supra.

Wilson Ribeiro

Secretário Substituto